

NOME DO CLIENTE:
RENILDO VASCONCELOS CALHEIROS
CPF: 209.3**.***.***
ENDEREÇO:
AV MONTEVIDEU 172 SL- 1002
BOA VISTA/RECIFE
50050-250 RECIFE PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
6050810

CÓDIGO DO CLIENTE
7032011360



NOTA FISCAL N° 406148735 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 09/04/2026
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>
chave de acesso:
2626 0410 8359 3200 0108 6500 0406 1487 3510 1869 4237
Protocolo de autorização: 3262600014203180 - 10/04/2026 às 02:51:36

REF:MÊS/ANO
04/2026

TOTAL A PAGAR R\$
734,64

VENCIMENTO
20/04/2026

CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS

LEITURA ANTERIOR **10/03/2026**

LEITURA ATUAL **09/04/2026**

N° DE DIAS **30**

PRÓXIMA LEITURA **08/05/2026**

ITENS DA FATURA	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	658,00	0,65030180	427,89	19,21	427,89	20,50	87,72	0,48778000	PIS	536,41	1,01	5,41
Consumo-TE	kWh	658,00	0,37515873	246,85	11,08	246,85	20,50	50,60	0,28140000	COFINS	536,41	4,64	24,88
Ilum. Púb Municipal				41,01						ICMS	674,74	20,50	138,32
ICMS-CDE NF397405384				6,69									
IPCACOSIP				0,09									
Multa-NF 402021882				10,39									
Juros-NF 402021882				1,72									
TOTAL				734,64									

CONSUMO / kWh

MÊS	CONSUMO FATURADO	N°DIAS FAT
ABR26	658	30
MAR26	511	32
FEV26	434	28
JAN26	247	29
DEZ25	287	33
NOV25	319	31
OUT25	350	29
SET25	314	32
AGO25	348	31
JUL25	302	32
JUN25	360	29
MAI25	314	30
ABR25	327	28

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3140781923	Energia Ativa	Único	75 020,00	75.678,00	1,00000	658,00

RESERVADO AO FISCO

Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
Conheça o termo de adesão, direitos e deveres e mais em www.neoenergia.com/pernambuco
ATENÇÃO! Em Julho seu N° da Unidade Consumidora terá 15 dígitos conforme padrão Aneel
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.

04/2026

CÓDIGO DO CLIENTE **7032011360**

VENCIMENTO **20/04/2026**

TOTAL A PAGAR R\$

734,64

Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento

Teleatendimento: 116 (ligação gratuita)

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155

Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
<p>Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.</p> <p>DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO</p>	<p>O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.</p> <p>Pagamento em atraso gera multa 2%(Res 1.000/ANEEL), Juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.</p> <p>O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.</p> <p>Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública.</p> <p>As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.</p>
<p>As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com</p>	

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
RENILDO VASCONCELOS CALHEIROS

ENDEREÇO:
AV MONTEVIDEU 172 SL- 1002.
BOA VISTA/RECIFE
50050-250 RECIFE PE